

DECRETO Nº. 202/2023

Juarina – TO, 05 de dezembro de 2023.

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em contrato temporário, o Sr. **AILTON IZABEL DA SILVA**, Matrícula sob o nº **849**, servidor ocupante do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 041/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 05 de dezembro de 2023.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal